CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA
Estado de Minas Gerais

Indicação Nº 1/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, no exercício de seu mandato, em conformidade com o Art. 171, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer a Vossa Excia. que seja proposto ao Executivo Municipal que por ocasião da realização de festas tradicionais, feiras, exposições e eventos a serem realizados na Praça da Matriz, que as barracas e tendas sejam montadas no espaço em frente à Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, para que o trânsito de veículos não seja impedido no entorno da Praça.

Justificativa:

Esta indicação atende ao pedido de muitos motoristas de veículos de passeio, caminhões, ônibus, etc. e até pedestres que circulam no local. O impedimento de transitar pela via pública por ocasião da realização de tais eventos tem causado grandes transtornos aos motoristas dos veículos mencionados que encontram muita dificuldade em contornar por outras vias públicas, nas quais o trânsito é ainda mais carregado e ruas estreitas que podem causar acidentes.

O espaço em frente à igreja matriz é grande e pode abrigar tanto barracas como tendas, proporcionando maior tranquilidade e segurança tanto para o público em geral como para os veículos que precisam transitar pelo local.

Sala das Sessões, em 30/01/2025.

Luciana Pereira
Vereadora PP

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
LUAN JOSÉ BATISTA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG